



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.670/2024

Súmula: Institui a política municipal de inovação, ciência e tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Bandeirantes e dá outras providências.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Ciência Inovação e Tecnologia - COMCIT, de Bandeirantes.

Art. 2º. Ficam designados como integrantes do corpo deliberativo do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia - COMCIT os seguintes representantes:

I- Da Diretoria:

Presidente: Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho - representante da UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Vice Presidente: Guilherme Ricardo Meneghel Diretor de Trabalho (SINE), Emprego e Economia Solidária

1º Secretário: Anna Luiza Guimaraes Duque - Vice Diretora - Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira

2º Secretário: José Fernandes da Silva Neto - representante da Faculdade Anhanguera.

II-De todos os membros:

a) Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Diretoria de Trabalho (SINE), Emprego e Economia Solidária

Titular: Guilherme Ricardo Meneghel

Suplente: Rosilene de Lourdes Ferreira Araujo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Andre Ramos Florentino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: João Guin Filho

Suplente: Nilda Cristina da Costa Antunes

b) Classe empresarial (ACIAB - Associação Comercial e Empresarial de Bandeirantes)

Titular: José Gabriel do Vale e José Roberto Altizani

Suplente: Ricardo Miashiro e José Gabriel do Vale

c) Escola de ensino profissionalizante ou técnico

Titular: Anna Luiza Guimarães Duque

Suplente: Renata Baraldi de Pauli

d) Instituição de ensino médio e/ou fundamental

Titular: Rosangela Aparecida Palomares

Suplente: Elza Batista dos Santos

e) Instituição de ensino superior

Titular: Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho e José Fernandes da Silva

Suplente:- André Luis Menolli e Luan Martins Tavares Ferreira

f) Instituição de assistência técnica e extensão rural

Titular: Rosangela Delamuta

Suplente: Karina Aline Alves

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Paraná, em 05 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal